

# Prefeitura Municipal de Itabaianinha- SE

Terça-feira • 21 de julho de 2020 • Ano II • Edição Nº 1022

### **SUMÁRIO**



PROCURADORIA	. 2
ATOS OFICIAIS	
PORTARIA (Nº 236/2020)	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	. 3
AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA Nº 017/2020)	. 3
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA (DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA № 017/2020)	. 4
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	. 5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	. 5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2020)	-

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE





Gestor

**GESTOR: DANILO ALVES DE CARVALHO** 

https://itabaianinha.se.gov.br/

## ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 236/2020)



PORTARIA Nº 236/2020 DE 20 DE JULHO DE 2020

"Cessão de Servidor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Cede a servidora efetiva MARIA GILVANIA BATISTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob matrícula nº 1851, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 1250204 SSP/SE, CPF nº 721.727.895-34, para doravante desempenhar suas funções junto a Comarca de Itabaianinha do Tribunal de Justiça de Sergipe, sendo seu **ônus para o órgão de origem**.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 20 DE JULHO DE 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82.

# ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA № 017/2020)



#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA Nº 017/2020 - FMAS.

**Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de EPIs (álcool em gel emb. 05 l e frasco plástico 100 ml) para os funcionários lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social fazerem a distribuição de material para a população ao enfrentamento da Pandemia ocasionada pelo COVID-19

**Tipo:** Dispensa **Data:** 21/07/2020.

**Base Legal:** Lei 13.979/2020; **Parecer Jurídico:** 028/2020.

**Informações Complementares:** O Processo de Dispensa poderá ser adquirido na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua José Maria Costa nº 222, Centro, Itabaianinha/SE e no site da Prefeitura Municipal pelo link http: itabaianinha.se.gov.br/licitacoes.

Itabaianinha/SE, 21 de julho de 2020.

Maria Valdilene dos Santos Pregoeira

Rua José Maria Costa, N° 222 - Centro — Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ n° 14.876.872/0001-22. Fone 3544-1937

#### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA (DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA Nº 017/2020)



#### ESTADO DE SERGIPE MUNICIPIO DE ITABAIANINHA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### EXTRATO DE RATIFICO JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020.

**OBJETO**: Contratação de empresa para aquisição de EPIs (álcool em gel emb. 05 l e frasco plástico 100 ml) para os funcionários lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social fazerem a distribuição de material para a população ao enfrentamento da Pandemia ocasionada pelo COVID-19

CONTRATANTE: Fundo Municipal de assistência Social e do Trabalho.

**CONTRATADA**: Papelaria Arco Iris EIRELI.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

**Órgão**: 18000 Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade orçamentaria: 10011 - Fundo Municipal de Assistência Social

AÇÃO: 2065 – Benefícios Eventuais;

**ELEMENTO:** 33903200 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

FONTE DE RECURSOS: 13900000 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

VIGÊNCIA: Aquisição integral e imediata

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 4º da Lei 13.979/2020.

**RATIFICADO EM:** 21/07/2020

Itabaianinha/SE, 21 de julho de 2020.

ANA LUIZA SILVA DE CARVALHO Gestora do FMAS

#### ÓRGÃO/SETOR: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

#### CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 004/2020)



## <u>EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL</u>

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 004.

NÚMERO DO CONTRATO: 06/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 21/2019 - SRP/FMS, ARP 01/2020-FMS.

CONTRATADA: Posto de Combustível V e R.

VALOR ANTERIOR: R\$ 42.407,53 (quarenta e dois mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e três

centavos). VALOR ADITADO: R\$ 523,40 (quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 42.930,93 (quarenta e dois mil, novecentos e trinta reais e noventa e três

BASE LEGAL: Art. 65, II, "d", Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. centavos)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A alteração contratual para aumento do valor, refere-se ao quarto reequilíbrio econômico-financeiro contratual para aumento do preço do combustível (gasolina comum).

Itabaianinha (SE), 14 de julho de 2020.

Julanocolley: ANTÔNIO CARLOS SILVA MENEZES Superintendente da SMTT de Itabaianinha/SE

Rua Benjamim Constant nº 126, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 12.755.884/0001-73, Tel (79) 3544-2665. Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br